PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 118/13

Considerando que a Escola Municipal Centro Paroquial Paulo VI funciona desde a década de 70 e nunca sofreu nenhuma intervenção na estrutura física, de modo que se encontra com o telhado cheio de buracos, corredores inundáveis e sem pintura;

considerando que há reclamações de que o espaço não oferece o mínimo de condições de conforto para os educandos, professores e funcionários;

considerando, por fim, a importância da educação que é tutelada pela Constituição pátria como *"direito de todos e dever do Estado e da família"*, conforme disposição insculpida no seu Art. 205,

A CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR

INDICA:

ao Poder Executivo municipal, a imediata reforma da rede física da Escola Municipal Centro Paroquial Paulo VI, localizada no Bairro de Pau Miúdo, nesta cidade de Salvador.

Sala das Sessões, 06 de março de 2013.
ARNANDO LESSA